

Ata nº 33/2025

dos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Itaí, os membros de Comissão do Processo Seletivo, para análise dos recursos apresentados. Foi recebido o recurso da candidata Hallana Mendes de Lima, o qual solicitou revisão de sua nota, sendo verificado que a mesma acertou 13 (treze) questões, obtendo a pontuação de 39 (trinta e nove) pontos. O recurso apresentado pela candidata Maria Iziane de Lima Carneiro da Silva não foi acatado, pois ao verificar o gabarito entregue pela mesma, foi constatado que esta marcou a alternativa errada. Sua pontuação continua (~~preliminarmente~~) na prova escrita 39 (trinta e nove). O recurso apresentado pela candidata Ana Paula Amaral não foi acatado, pois no gabarito entregue pela mesma, verificou-se que (~~entregou~~) esta marcou duas alternativas para a mesma questão, anulando desta forma, mantendo a pontuação da prova escrita em 39 (trinta e nove) pontos. Nada mais havendo a tratar, encerra e assim o presente ata. Itá 1RS, 24 de dezembro de 2025. Caroline B. Andrade, Cátia C.P. Müller
Luis Otávio Mendes Leal, Jéssica Silva, Stefani Oliveira